

EDITAL

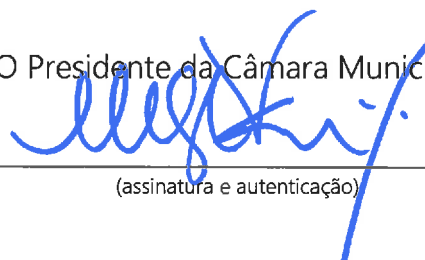
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Serro Ventoso

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que **Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em Sede da Junta de Freguesia** e inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021.

Porto de Mós 6 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)